



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0081/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR o servidor Andre de Oliveira Guerrero (CPF 353.833.268-12) como fiscal técnico, e o servidor Guilherme Vinicius Ascendino Silva (CPF 436.216.228-37) como fiscal administrativo, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Fornecedor	Objeto
2018NE800110	MONDRAGON IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIP. FARMACÊUTICOS LTDA	SRP 62/2018

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR